



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 09/12/2025

**PORTARIA N° 3.966, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA LORRAYNE BOLDRINI  
DOS SANTOS TEIXEIRA LOPES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozados nos dias 16, 17, 18, 19 e 22 de dezembro de 2025, à servidora **Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes**, matrícula nº 3.584, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**

Presidente